



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE

ARACAJU, QUARTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2013

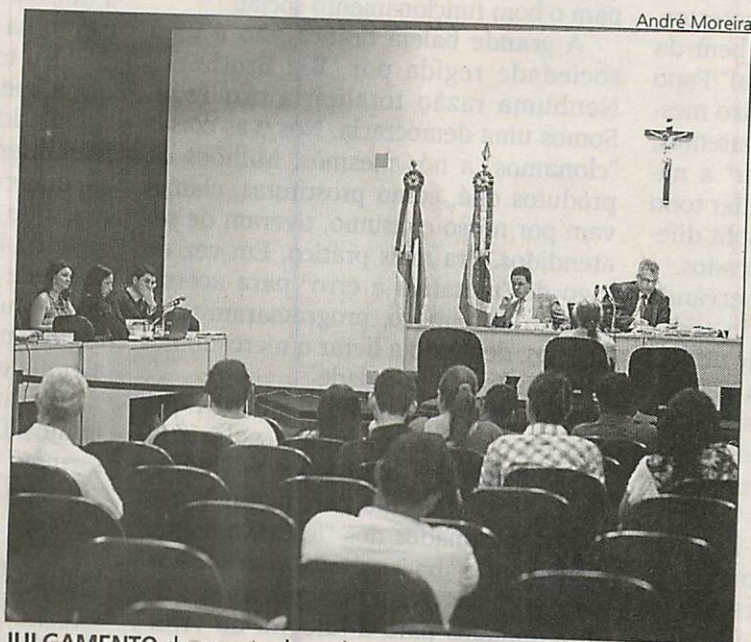
MATOU E OCULTOU O CORPO

# Começa júri popular de agente de saúde

Quase dois anos depois do crime, a agente de endemias Chrisdeicy Denoral da Costa Menezes sentou ontem, 3, no banco dos réus, diante de um júri popular, acusada de assassinar e ocultar o corpo de Ângela dos Santos Gonzaga. Fato ocorrido no dia 5 de setembro de 2011, no Conjunto Marcos Freire II, município de Nossa Senhora do Socorro. A ré ainda foi julgada por sequestro e abandono de incapaz, já que ela teria ficado com o filho da vítima, na época com dois meses de vida, e depois abandonado a criança na porta de uma residência. Até o fechamento desta matéria, o julgamento não havia acabado.

Durante todo o dia, o júri presidido pelo juiz Paulo Marcelo da Silva Lêdo, da 1ª Vara Criminal da Comarca de Nossa Senhora do Socorro, ouviu nove testemunhas entre defesa e acusação, além da própria Chrisdeicy. No início do julgamento, apenas curiosos e funcionários do Judiciário acompanhavam a sessão.

De acordo com a denúncia do Ministério Público, na manhã do dia 5 de setembro de 2011, Ângela saiu de casa em companhia do filho e pegou uma carona em uma motocicleta pertencente a Chrisdeicy. Em seguida, os três se-



André Moreira

JULGAMENTO da agente de endemias Chrisdeicy Denoral da Costa

guiram até a casa da acusada e no período da tarde, teria ocorrido o assassinato. "Vizinhos de Chrisdeicy ouviram gritos de uma mulher clamando por socorro, e em seguida, viram que alguém, dentro da aludida residência, lavava o piso, fazendo escorrer, para fora, muito sangue junto com água por baixo do portão", diz o relatório da promotoria.

Ainda na denúncia, Chrisdeicy teria pego o corpo e envolto em uma rede de tecido e um lençol e jogado no Rio do Sal, em Nossa Senhora do Socorro, dentro de um saco. O

corpo foi encontrado três dias depois do assassinato.

Segundo o Ministério Público, o crime foi motivado em razão de Chrisdeicy querer tomar o filho de Ângela, já que as duas teriam acertado uma possível adoção, em virtude da vítima não ter situação financeira para sustentar a criança. Como desistiu do acerto, acabou sendo morta. Ainda na denúncia do MP, a acusada manteve o menino sob cárcere privado, mas diante da repercussão que o caso tomou, resolveu abandonar o bebê dentro de uma caixa em frente

a uma residência no Conjunto Marcos Freire III.

## Defesa

Antes do início do julgamento, o advogado de Chrisdeicy, Saulo Eloy, conversou com a imprensa e comentou sobre o júri. "Foi um momento infeliz da vida de uma pessoa", disse ele, sem esconder que a cliente foi a autora do homicídio. "Minha cliente é confessa do homicídio".

Porém, ele contra argumenta a denúncia do Ministério Público no qual o motivo do crime teria sido ficar com a criança da vítima. "Ela queria criar uma criança, queria dar vida a uma criança. Como é que você vai matar a mãe de uma criança imaginando ficar com a criança? Não tem sentido essa história", disse. "Criou esse arcabouço, ou seja, para se vender a imagem de Chrisdeicy, uma moça que nunca teve nada na vida, um deslize na vida dela. Uma pessoa carinhosa e aceita pela sociedade. Em um momento praticou um ato. Não necessariamente pode atribuir esse ato a essa história. É incompatível", reforçou.

Saulo Eloy frisou ainda que não há prova que associe a morte de Ângela com o desejo da acusada de ficar com a criança. "À luz da lei não há uma prova", concluiu.